



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 65/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 64/2005. Ausente o vereador Nelson Bertani - PDT. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 747/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 540/2005, datado de 19 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 747/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 480/2005, datado de 12 de julho de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 753/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 555/2005, datado de 23 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 754/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 563/2005, datado de 26 de agosto de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 755/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 566/2005, datado de 30 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 756/2005/GP, datado de 2 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 566/2005, datado de 30 de agosto de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 62/2005/CPL, datado de 1º de setembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças e senhora Loreci Dolores Bim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhando cópia dos Processos Licitatórios já homologados e finalizados, referentes ao período de 2005; ofício datado de 1º de setembro de 2005, assinado pelo senhor Sidnei Barbieri, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto, em resposta ao ofício nº 571/2005, datado de 30 de agosto de 2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício circular nº 14/2005 - SEC, datado de 23 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Maurício Fernando Cunha Smijntink, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Telegrama datado de 2 de setembro de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 131/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que revoga o disposto contido na alínea "d", do parágrafo único, do artigo 13, da lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003 e nº 132/2005, mensagem nº 80/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, seja elaborado um projeto pleiteando junto ao Ministério da Agricultura ou ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, uma verba específica a fundo perdido, para ser aplicada na agricultura familiar que seria administrada pela Secretaria Municipal da Agricultura juntamente com as associações de agricultores do interior do município. Esta verba seria usada única e exclusivamente na compra de insumos agrícolas (semente, adubo, uréia, etc.), para a sobrevivência do pequeno agricultor no campo e evitar o êxodo rural. Este projeto, caso seja aprovado, seria uma iniciativa pioneira do município de Pato Branco, em nível nacional. As associações estão a disposição para colaborar e dar sugestões ao projeto. O município arrecadaria mais impostos e o comércio teria um giro maior de circulação de moeda, face que o pequeno agricultor compra tudo o que necessita no próprio município. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Auro Darcy Zancanaro, Coordenador Recreação, Lazer e Esportes Comunitários, extensivo a Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, parabenizando-os pelo trabalho a frente da secretaria e deste departamento, pela organização, pelo sucesso e pela brilhante final das partidas dos campeonatos municipais de futebol de salão intercapelas e interbairros, realizadas na noite de sábado, dia 3 de setembro. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ivo Polo, técnico, extensivo a todos os membros da equipe de futebol de salão da comunidade de São João Batista, pela conquista do título de Campeão Municipal de Futebol Intercapelas do ano de 2005. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Antonio Duarte, técnico, extensivo a todos os membros da equipe de futebol de salão da comunidade de Passo da Pedra, pela conquista do título de Vice-Campeão Municipal de Futebol de São Intercapelas do ano de 2005. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis porque não foi realizada a Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades, conforme previa o Decreto nº 4.840, de 9 de maio de 2005, revogado pelo Decreto nº 4.873, de 1º de agosto de 2005. A 2ª Conferência das Cidades tem como objetivo definir de forma democrática, a Política Nacional de

p /



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Desenvolvimento Urbano (PNDU), dividido em quatro temas principais: * Participação e controle social, * Questão federativa, * Política urbana regional e regiões metropolitanas, e * Financiamento do desenvolvimento urbano nos âmbitos federal, estadual e municipal. Dessa forma, entendemos ser de grande importância a participação do Município de Pato Branco no evento, quando serão norteadas as ações dos poderes públicos, de forma coordenada e com efetiva participação popular, para reduzir as desigualdades sociais e regionais e garantir uma Cidade para Todos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ângela Maria Bertani, mãe do Vice-presidente da Mesa Diretora, vereador Nelson Bertani, ocorrido nesta data. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Somente o vereador Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB fez uso da palavra. Na seqüência, a pedido do presidente, Aldir Vendruscolo, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 107/2005, mensagem nº 69/2005, que autoriza a aquisição de parte do Imóvel Irmãos Carraro, desmembrado de uma parte do lote rural sob nº 46, do Núcleo Bom Retiro, de propriedade de Rozani Maria Carvalho da Silva Cararo e Delesia Fernandes. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra e (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 2/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que institui Estacionamento Regulamentado em vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Votou contra, o vereador Laurindo Cesa - PSDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 104/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que declara de utilidade pública municipal a Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador - FAT. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei constantes na Ordem Dia, o vereador Nelson Bertani - PDT, tendo em vista o falecimento de sua mãe, senhora Ângela Maria Bertani, ocorrido nesta data. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Baldi, Procurador do Estado do Paraná, convidado pelos vereadores, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 567/2005, datado de 30 de agosto de 2005, para expor sobre a importância da advocacia pública e sua opinião sobre a criação da procuradoria municipal. O convidado, Luiz Fernando Baldi explicou aos agentes políticos como funciona e a importância que tem para o município uma Procuradoria Municipal. Na opinião do procurador é salutar um órgão próprio, desvinculado de governos transitórios e que defenda o interesse público primário, pois é dessa forma que a Procuradoria do Estado atua. Segundo o Procurador do Estado, a Procuradoria é uma instituição essencial à administração municipal para fins de controle dos princípios



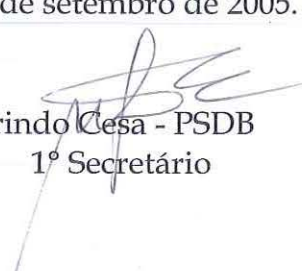
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

constitucionais da legalidade, da eficiência e da moralidade da gestão pública. Institucionalmente vinculada ao Prefeito e dotada de autonomia administrativa, a Procuradoria do Município exerce igualmente as funções de consultoria jurídica atuando em processos administrativos, através da expedição de pareceres, instruções normativas e outros atos administrativos que envolvam assuntos sobre pessoal, incluindo aposentados, licitações, contratos administrativos e outras matérias afins. Constitui também atribuições institucionais a prestação de informações a qualquer pessoa interessada, bem como a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa do município. Falou ainda sobre a Democracia e o Estado Democrático de Direito. Para ele, quanto maior o grau de democracia, maior é o acesso dos cidadãos à Administração Pública. Após o pronunciamento do Senhor Luiz Fernando Baldi, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de setembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário